



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Gabinete do Vereador Nicácio dos Santos Gonçalves.

**AO EXMº. SR.:**

**VEREADOR DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

### **INDICAÇÃO N° 438 DE 06 DE JUNHO DE 2011.**

O Vereador abaixo-assinado, vem perante à Presidência Indicar ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que proceda a viabilidade da elaboração do Projeto de Lei anexo a presente indicação, visando o bem estar dos servidores públicos Municipais, por ocasião do recebimento mensal de seus pagamentos salariais.

### **JUSTIFICATIVA**

Visa o vereador sub-firmado, atender aos reclamos dos servidores públicos do município, que não dispõe de tempo para procederem ao recebimento de seus salários mensais e de procederem seus pagamentos. Com o envio do Projeto de Lei que segue anexo a esta Indicação, O Executivo dará um exemplo de cidadania a todos os servidores que depende da Licença de Pagamento.

### **CIEN TE**

Constou no expediente da Sessão

do dia 21 / 6 / 2011

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2011.

Presidente

### **DESPACHO**

Secretaria para Arguval

Em, 27 / 6 / 2011

Nicácio dos Santos Gonçalves

= Vereador =

Presidente